



PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1852, de 12/2/2020.

DECRETO Nº 2.248, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação por plantão de serviço aos servidores da Guarda Municipal de Corumbá, nos locais e datas mencionadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 50 da Lei complementar nº 246, de 31 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais para cada plantão de serviço realizado por Guarda Municipal, independente de categoria funcional, em serviços prestados diretamente nos eventos do Carnaval de Corumbá - MS.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput aos serviços prestados entre os dias 18 a 25 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 105, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município e conforme disposição contida no item 1.4 do Edital nº. 07/2018-SEFIG,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil,

os candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria "P" nº. 75, de 3 de fevereiro de 2020:

I - **VELUMA CAROLINE ACHAVAL FERREIRA**, classificada na 263ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5115/2020.

II - **EMANUELLE NORLEIDE SANT'ANNA DE AVELLAR** classificada na 264ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5113/2020.

III - **ELISANGELA MONTEIRO**, classificada na 267ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5106/2020.

IV - **MARIA IZABEL FONSECA DE SOUZA ALBANO**, classificado na 270ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5082/2020.

V - **ROSIANE HELENA NUNES**, classificado na 279ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5086/2020.

VI - **LORENA MARIANE BATISTA PARABÁ**, classificado na 281ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5135/2020.

VII - **LUCELIA FLORES DE OLIVEIRA**, classificado na 286ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5100/2020.

VIII - **ROSELI NUNES SILVA**, classificado na 292ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5089/2020.

IX - **FLAVIA MOURA DE OLIVEIRA**, classificado na 295ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5079/2020.

X - **RAYSSA ROJAS BOBADILHA**, classificado na 298ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5166/2020.

XI - **KEITTY VIVIANNE DIAS DA SILVA**, classificado na 299ª posição, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 5162/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012



dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear **JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOSE MARCIO PICOLOMINI XAVIER**, matr. 10963 do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 3150/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA NEVES**, matr. 9220, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 3262/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 31 de janeiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANA ALMEIDA DOS REIS**, matr. 12731, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 3414/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2020.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	52
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	53
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	53
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	55

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOSE JOAQUIM AMORIM JUNIOR**, matr. 12837, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 3449/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 111, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LUCELIA BARBOSA DA SILVA**, matr. 7620, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 3766/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CECILIA ORTIGOZA ROMERO VAZ**, matr. 4936, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 3830/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 113, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CLAUDETE DE FREITAS OHARA**, matr. 5779, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 3833/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 114, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **WILSON DA SILVA MARIA, matr. 7062**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme processo administrativo nº 3964/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LAODICEIA DE ARRUDA NEVES, matr. 3157**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 4015/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 116, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA**, Técnico de Atividades Organizacionais I, mat. 9229, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA, matr. 10965**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 4271/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 118, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JUVENCIO MOREIRA DE BRITO, matr. 13213**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme processo administrativo nº 4415/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 29.850/2018. Contrato Administrativo -059/2018. Contratada: A. A. RUPP E CIA LTDA - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação do Centro de Saúde da Mulher, Situado na Rua XV de Novembro, Lote 33, Centro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 29.850/2018- Tomada de Preço nº. 012/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/02/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa A.A. RUPP E CIA LTDA- EPP

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017 - SMS

Processo: 4009/2016

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Empreiteira Wunder Eireli - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 4.009/2016 - Tomada de Preços nº. 015/2017.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 29/01/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Empreiteira Wunder Eirelli - ME.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 008/2019

Decorrente: Inexigibilidade da licitação- Processo nº. 20.737/2019

Contratante: Município de Corumbá

Contratada: Empresa I. Remonatto Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: Termo de Encerramento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídicos - Administrativa e Tributária para Recuperação de Direitos do Município Decorrentes do Exercício da Competência Tributária Ativa e da Sujeição Passiva Tributária, que implique na obtenção de Receitas ou desobrigação de Pagamentos, envolvendo a Área de Transferências Constitucionais (ICMS) e Administração Tributária, no 008/2019, existentes no Município de Corumbá-MS, que entre si fazem o Município de Corumbá e a Empresa J. Remonatto Sociedade Individual de Advocacia.

valor Inicial do Contrato; R\$ 900.000,000(Novecentos Mil Reais);

Vigência Inicial do Contrato: 22 de Julho de 2019. Data do Encerramento: 30/01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 20 de janeiro de 2020, pág. 07:

RESOLUCAO SEFIG Nº 004/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARLI MARA AMARIO SORRILHA CLIMACO**, matrícula 3509-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 10/02/1986 a 05/01/1987 e de 01/07/1989 a 22/03/1992 que correspondem a 03(três) anos, 07(sete) meses e 18(dezoito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/11/2019, anexada ao processo nº 37380/2019 de 03/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 07:

RESOLUCAO SEFIG Nº 005/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 8434-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 19/07/1999 a 03/01/2010 que correspondem a 10(dez) anos, 05(cinco) meses e 22(vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/01/2016, anexada ao processo nº 37427/2019 de 03/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 07:

RESOLUCAO SEFIG Nº 006/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ADRIANO ORTIGOZA**, matrícula 3348-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/08/1980 a 31/01/1983 e de 01/05/1988 a 05/02/1992 que correspondem a 06(seis) anos, 03(três) meses e 00(zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/11/2019, anexada ao processo nº 37562/2019 de 04/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 07:

RESOLUCAO SEFIG Nº 007/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso

de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ANTONIO CARLOS BARROS DO VALLE**, matrícula 289-1, Guarda Municipal 3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro-EB, do período de 16/01/1970 a 30/11/1970, que correspondem a 00(zero) ano, 10(dez) meses e 19(dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/12/2019, anexada ao processo nº 37968/2019 de 09/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 07:

RESOLUCAO SEFIG Nº 008/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIA IVANIER MEDINA GONZALES**, matrícula 6556-4, Analista de Gestão Governamental 2º categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/07/1997 a 08/01/2001, 01/06/2001 a 01/08/2001, 01/10/2001 a 12/09/2006 e de 12/09/2006 a 07/02/2008 que correspondem a 10(dez) anos, 00(zero) mês e 16(dezesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/12/2019, anexada ao processo nº 38421/2019 de 12/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 07:

RESOLUCAO SEFIG Nº 009/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR**, matrícula 2692-1, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 05/12/1980 a 31/05/1983 e de 02/05/1984 a 11/07/1991, que correspondem a 09(nove) anos, 08(oito) meses e 06(seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/12/2019, anexada ao processo nº 38838/2019 de 16/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019**

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá,



Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, págs. 07 e 08:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 010/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO** matrícula 5983-2, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 06/02/1981 a 22/06/1984, 01/06/1985 a 30/04/1987 e de 01/11/1987 a 10/02/1988, que correspondem a 05(cinco) anos, 06(seis) meses e 27(vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/07/2019, anexada ao processo nº 38735/2019 de 16/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 08:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 011/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO** matrícula 4993-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 02/10/1980 a 30/11/1980, 01/09/1996 a 29/02/2004 e de 01/02/2005 a 14/03/2005, que correspondem a 07(sete) anos, 09(nove) meses e 13(treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/12/2019, anexada ao processo nº 38998/2019 de 17/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 08:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 012/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **RAMONA DUARTE MENDES**, matrícula 3335-1, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/09/1984 a 05/03/1986, 01/05/1988 a 24/03/1992, 01/06/1982 a 30/06/1982 e de 01/02/1983 a 30/04/1984, que correspondem a 06(seis) anos, 08(oito) meses e 29(vinte e nove) dias, em

conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/10/2019, anexada ao processo nº 39620/2019 de 23/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 08:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 013/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOAO BATISTA MENACHO PAEZ**, matrícula 9233-1, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/09/1996 a 31/01/1998, 01/04/1998 a 29/06/1998, 01/09/1998 a 30/04/2002, 01/12/2008 a 30/06/2011 e de 01/02/2012 a 31/05/2012, que correspondem a 08(oito) anos, 02(dois) meses e 29(vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/12/2019, anexada ao processo nº 458/2019 de 07/01/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 08:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 014/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula 5817-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 15/02/1989 a 19/08/1989, 01/11/1989 20/06/1990, 25/02/1991 a 14/10/1992, 01/07/1993 a 29/11/1995 e de 03/08/1998 a 09/03/1999, que correspondem a 05(cinco) anos, 09(nove) meses e 21(vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/07/2018, anexada ao processo nº 524/2020 de 07/01/2020.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 08:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 015/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso



de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO**, matrícula 5317-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 18/02/1991 a 18/02/1995, que correspondem a 04(quatro) anos, 00(zero) mês e 01(um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 18/12/2019, anexada ao processo nº 615/2020 de 08/01/2020.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de fevereiro de 2020, pág. 08:

RESOLUCAO SEFIG Nº 016/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MELCHIOR GOULART MERIDA MONTEIRO**, matrícula 10445-1, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 16/04/1979 a 31/07/1995 e de 01/08/1995 a 31/10/1995, que correspondem a 16(dezesseis) anos, 06(seis) meses e 15(quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/12/2019, anexada ao processo nº 843/2020 de 09/01/2020.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 03:

RESOLUCAO SEFIG Nº 388/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **FLAVIO PIERRE SEGOVIA**, matrícula 1364-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/02/1978 a 22/03/1992, que correspondem a 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/09/2019, anexada ao processo nº 35717/2019 de 19/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 03:

RESOLUCAO SEFIG Nº 389/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ANTONIO CARLOS BARROS DO VALLE**, matrícula 289-1, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/11/1988 a 29/02/1992, 01/08/1984 a 12/07/1986, 01/07/1983 a 15/11/1983 e de 02/02/1987 a 29/06/1987, que correspondem a 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/07/2011, anexada ao processo nº 36675/2019 de 27/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 03:

RESOLUCAO SEFIG Nº 390/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ARI DE CARVALHO**, matrícula 5926-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 12/02/1982 a 17/01/1985, 01/10/1985 a 30/05/1988 e de 09/06/1990 a 02/06/1996, que correspondem a 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/08/2019, anexada ao processo nº 36274/2019 de 25/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 04:

RESOLUCAO SEFIG Nº 391/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JORGE HORACIO MIDON**, matrícula 3415-1, Guarda Municipal 1ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 15/03/1979 a 28/12/1979, 14/01/1980 a 31/07/1982, 01/08/1982 a 30/09/1985, 01/10/1985 a 06/06/1986, 11/06/1987 a 01/12/1987, 09/12/1987 a 08/01/1988, 04/08/1988 a 26/09/1988, 08/11/1988 a 01/03/1989, 09/03/1989 a 25/04/1989, 01/01/1991 a 31/01/1991 e de 01/02/1991 a 01/02/1995, que correspondem a 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três)



dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/09/2019, anexada ao processo nº 35901/2019 de 21/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 20 de janeiro de 2020, pág. 04:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 392/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO SILVA**, matrícula 4167-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 25/06/1990 a 12/02/1995, que correspondem a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/10/2019, anexada ao processo nº 35319/2019 de 13/11/2019.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 029/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LELIANE DO CARMO MARQUES DA SILVA LUZ**, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 8034, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços em Saúde III, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 01/10/2019 e término em 28/03/2020, conforme Processo 27674/2019 de 05/09/2019.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 030/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 7912, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços em Saúde III, pelo período de 90(noventa) dias, com início em 03/10/2019 e término em 31/12/2019, conforme Processo 29038/2019 de 18/09/2019.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 031/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MERCY RAMOS GOMES**, Profissional de Educação, matrícula 5601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 14/11/2019 e término em 11/05/2020, conforme Processo 34313/2019 de 05/11/2019.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 032/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA APARECIDA ALZEMAN**, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 9893, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 14/11/2019 e término em 11/05/2020, conforme Processo 36817/2019 de 27/11/2019.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 033/2020.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **MARIA ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA**, matrícula 681, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 1/2020 de 02/01/2020.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 034/2020.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora MIRIAM SERRA DE LACERDA SILVA PHILBOIS, matrícula 3978, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 37196/2019 de 02/12/2019.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 035/2020.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA, matrícula 389, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 38548/2019 de 12/12/2019.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 036/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOILSON NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 4678, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/02/2020 e término em 30/01/2021, conforme processo nº 3118/2020 de 30/01/2020.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 037/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora FERNANDA PIERRE MESSIAS BENITES, matrícula 6611, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 29/02/2020 e término em 27/02/2021, conforme processo nº

2978/2020 de 29/01/2020.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 038/2020.

DISPOE SOBRE INTERRUPOÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora LAURA PATRICIA BENTOS ACOSTA SILVA, matrícula 8711, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEFIG Nº 94/2018 de 12/03/2018, conforme Processo 2501/2020 de 24/01/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 27/01/2020.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 039/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.126 de 18 de março de 2019:

- ADOLFO DALTRO SAMANIEGO, matrícula 9966-8, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 38269/2019 de 11/12/2019;

- ERICA LOPES XAVIER, matrícula 7630-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 36204/2019 de 22/11/2019;

- GILSON LIMA DOMINGOS, matrícula 5293-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível III para nível IV, conforme processo nº 34435/2019 de 06/11/2019;

- JAYNARA DA SILVA CARDOSO, matrícula 12739-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 34345/2019 de 05/11/2019;

- JONIR OVANDO, matrícula 4883-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 35096/2019 de 12/11/2019;

- MARIANA PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 12733-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 38340/2019 de 11/12/2019;

- ROSA ALESANDRA RODRIGUES CORREA, matrícula 6796-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para nível III, conforme processo nº 37669/2019 de 05/12/2019.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 046/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GABRIELA CAVANA VELASQUEZ**, matrícula 8787, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 10/02/2020 e término em 08/02/2022, conforme processo nº 3506/2020 de 03/02/2020.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 047/2020.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA**, Profissional de Educação, matrícula 3172 e matrícula 6586, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 60/2019 de 15/03/2019, por mais 01 (um) ano, de 01/02/2020 a 31/01/2021, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 3735/2020 de 05/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2020.

Corumbá, MS, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 048/2020.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, Profissional de Educação, matrícula 2321 e matrícula 4241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 61/2019 de 15/03/2019, por mais 01 (um) ano, de 01/02/2020 a 31/01/2021, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 3739/2020 de 05/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2020.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 049/2020.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOAO ROBERTO CARVALHO CAPÍSTRANO DA SILVA**, matrícula 1190-2 e matrícula 1190-6, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento do seu filho **MATHEUS JOÃO VICENTIM CAPISTRANO DA SILVA**, conforme processo nº 531/2020 de 07/01/2020, a partir de 16/01/2020.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 050/2020.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Conceder ao servidor **LEONEL FARIAS DE SOUZA**, matrícula 6068, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento do seu filho **MARIO LUIZ CARDOSO DE SOUZA**, conforme processo nº 38677/2019 de 13/12/2019, a partir de 20/12/2019.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 051/2020.

DISPOE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedido ao servidor **LUIZ BOSCO DA SILVA DELGADO**, matrícula 7496, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEFIG Nº 262/2019 de 03/09/2019, conforme Processo 3774/2020 de 05/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05/02/2020.

Corumbá, MS, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 052/2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir **MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA**, matrícula 5606, da Resolução Nº 347/2018 de 04 de setembro de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 4454/2018.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 04/18/2019

Processo nº 1856/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso III LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a **Convocação dos(as) próximos(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional para atuar na Secretaria de Educação de Corumbá**, nos termos e condições constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados (as) para Entrega de Documentos para Assinatura de Contrato Temporário, **os (as) candidatos (as)** relacionados (as) abaixo, **que deverão comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria Municipal de Educação, até o dia 28 de Fevereiro de 2020, das 07:30 às 13:30.**

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO - ZONA RURAL
SIVALDO ALVES DE MIRANDA	8º	EMRP LUIZ DE ALBUQUERQUE

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - COZINHEIRO (A)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO - ÁREA URBANA
NADIA CRISTINA BUREMAN	37º	CEMEI MIRIAM MENDES
LUANA DOS SANTOS FERREIRA	38º	EM JOSÉ DE SOUZA DAMY - EXTENSÃO ACIJ

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO - ÁREA URBANA
ESTER BEZERRA DE MENEZES RIBEIRO	41º	CEMEI MIRIAM MENDES
MARIA ZAURIZIO PEREIRA DE JESUS	42º	CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ
SONIA DOS SANTOS	43º	CEMEI EUNICE AJALA
ROSENIL MARIA DE ARRUDA ANDRADE	44º	CEMEI LAIDA MENACHO
MARIVANY DA SILVA TACIO	45º	EM JOSÉ DE SOUZA DAMY - EXTENSÃO ACIJ
RODRIGO PINHO DE ALMEIDA	46º	EM JOSÉ DE SOUZA DAMY - EXTENSÃO ACIJ

DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Conforme Item 10 do Edital 04/01/2019, o **candidato convocado deverá se apresentar** no prazo estipulado acima, **com Original e Cópia dos Seguintes Documentos:**

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber

- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital implicará na perda da vaga e desclassificação do candidato, assim, será convocado outro candidato para a vaga remanescente.

Corumbá, 18 de Fevereiro de 2020.

Waldir de Oliveira Rocha

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 018/T/2019

Processo nº 28.797/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a convocação de novos profissionais para assinatura de Contrato Temporário de Professor, por meio do Edital nº 018/S/2019, veiculado no Diário Oficial de Corumbá do dia 17.02.2020, Edição nº 1.855, **torna público aos interessados**, a retificação, conforme a seguir:

1. DA EXCLUSÃO

1.1 Retirar do campo de convocações, do Anexo III, a seguinte candidata:

PROFESSOR DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS - 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MARIA DE RUSSO GODOY	3

1.2 Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

WALDIR ROCHA DE OLIVEIRA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 018/U/2019

Processo nº 28.797/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 28.797/2019, tramitado sob a égide do Edital 018/2019, **torna público aos interessados**, a lista de eliminações, de realocações e de convocação de novos profissionais, conforme condições e normas a seguir:

1. DAS REALOCAÇÕES

1.1 A relação dos profissionais convocados que foram realocados de sua classificação para o final da lista de aprovados para o respectivo cargo/função, nos termos do item 11.1.2, parte final, do Edital nº 018/2019, que assim reza: "O candidato aprovado poderá ser convocado para lotação em quaisquer das regiões mencionadas no item anterior. A recusa do candidato em aceitar a lotação implicará na realocação de sua classificação para o final da lista de aprovados para o respectivo cargo função.", encontram-se no **Anexo I**.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1 A lista de novos profissionais convocados encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

2.2 Os convocados de que trata os profissionais do Anexo I deverão comparecer, **às 08 horas, no dia 19 de fevereiro de 2020, na Escola Municipal CAIC Pe. Ernesto Sassida, localizada na Rodovia Ramon Gomez, bairro Dom Bosco, Corumbá-MS.**

2.3 Os candidatos convocados deverão apresentar uma cópia e o respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos, **sob pena de eliminação:**

- Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- PIS/PASEP;



- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e,
- p) Declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

WALDIR ROCHA DE OLIVEIRA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

ANEXO I - CANDIDATOS QUE FORAM REALOCADOS DE SUA CLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDYANE LÚCIA DOS SANTOS	7

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROZILENE VASQUEZ DOS SANTOS	3
DANIELLE MARQUES PEREIRA	5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MYLENA ANGÉLICA SILVA DE ARRUDA VIANNA	31
THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS	33

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIAS MILINA DE SOUZA	43
ROSANA GRILLO DE SOUZA	49
CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ DOS SANTOS	56

ANEXO II - RELAÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) - 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	26
VANIA CARNEIRO	27
LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	28
MARIA DE CASTRO ROJAS	29
JONATHAN DA ROCHA ACUNHA	30
JACQUELINE VARGAS DUARTE	31
JOSIANE RIBEIRO JULIAO	32

JULIO CÉSAR FLORES FRANCO	33
---------------------------	----

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) - 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIANA ELIZA MELLO COSTA	65
SANDRA AUXILIADORA RIBEIRO	66
IVONE PEREIRA DA SILVA	67
GRAZIELLY ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	68
MARCIA LIMA MENDES LEITE	69
RONALDO PEREIRA VIANA	70

PROFESSOR APOIO ED. INCLUSIVA 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAROLINA PEREIRA LOPES	8
MIRIAN LARANGEIRA PINTO SOUZA	9
SILVIA MENACHO LIMA	10

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RITA HELENA DELMÃO	37
JUCILENE GREGORIO SOARES	38
JOSIELEN PEREIRA VIEGAS DE ANDRADE	39

PROFESSOR LETRAS PROTUGUÊS/ESPANHOL - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA SOARES ZARATE	6

FUNPREV

ATO Nº 013/2020
Concede Pensão a Srª HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA e dá outras providencias.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, c/c Artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações da Emenda Constitucional 041/03.
RESOLVEM:
Artigo 1º - Conceder ao Sr JOSE MARCIO VAZ JUNIOR, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Sr JOSE MARCIO VAZ, embasado nos autos do processo nº 013/2020, na proporção de (50%) da remuneração (vencimentos, adicional tempo de serviço) do "de cujus".
Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CLASSE A-V NIVEL IV, obedecida à proporção retrocitada.
Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e índice do RGPS.
Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários



a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 19/12/2019.
 Corumbá/MS, 10 de Fevereiro de 2020.
 (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
 (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

ATO Nº 014/2020
 Concede Pensão ao Srº JOSE MARCIO VAZ JUNIOR e dá outras providencias.
 O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, c/c Artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações da Emenda Constitucional 041/03.
RESOLVEM:
 Artigo 1º - Conceder ao Sr JOSE MARCIO VAZ JUNIOR, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Sr JOSE MARCIO VAZ, embasado nos autos do processo nº 014/2020, na proporção de (50%) da remuneração (vencimentos, adicional tempo de serviço) do "de cujus".
 Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o

posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CLASSE A-V NIVEL IV, obedecida à proporção retrocitada.
 Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e índice do RGPS.
 Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 19/12/2019.
 Corumbá/MS, 10 de Fevereiro de 2020.
 (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
 (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
 FUNPREV**

Termo de retificação de publicação do diário oficial de Corumbá edição nº 1.855 de 17/02/2020 Pagina nº 07
 Retifica-se por incorreção a portaria 021/2020
 Onde se lê: portaria 021/2020.
 Leia-se: portaria 01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
 MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 4º TRIMESTRE					
ATA DE REGISTRO Nº 001/2019		PROCESSO Nº 222.388/2017	PREGÃO Nº 029/2018		
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar (tipo SPLIT), com instalações nas unidades de ensino da REME.					
DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.					
EMPRESA: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA					
Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
LOTE 01					
1.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TILMA FERNANDES . As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	SERV	16	188,75	3.020,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TILMA FERNANDES .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	148	195,00	28.860,00
1.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI VALÓDIA SERRA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	188,75	755,00
1.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI VALÓDIA SERRA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	48	195,00	9.360,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL HÉLIA COSTA REIS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, lixa, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtrosecador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora;</p>	SERV	12	188,75	2.265,00
1.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL HÉLIA COSTA REIS .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	195,00	7.800,00
1.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	188,75	2.265,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizado no ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	132	195,00	25.740,00
1.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	20	188,75	3.775,00
1.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	148	195,00	28.860,00
VALOR TOTAL - LOTE 01				R\$ 112.700,00	

[Handwritten signature]
 Carlos Antônio de Moraes
 Secretário Municipal de Economia
 Curitiba - 09/02/2018



LOTE 02					
Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
2.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CAIC – PADRE ERNESTO SASSIDA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	163,75	6.550,00
2.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CAIC – PADRE ERNESTO SASSIDA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	142	190,00	26.980,00
2.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtrosecador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	163,75	655,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
2.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	140	190,00	26.600,00
2.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL CATARINA ANASTÁCIA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	163,75	1.965,00
2.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL CATARINA ANASTÁCIA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	190	7.600,00





Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
2.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	163,75	1.310,00
2.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora</p>	SERV	140	190,00	26.600,00
2.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL LAIDA MENACHO</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	56	190,00	10.640,00
VALOR TOTAL - LOTE 02					R\$ 108.900,00

[Handwritten signature]
 Conselho Municipal de Educação
 Secretário Municipal de Educação
 Prof.ª M.ª de A. de A. 16/02/2016



EMPRESA: LONTRA & CIA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
LOTE 03					
3.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	178,00	2.136,00
3.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura evaporadora.</p>	SERV	164	200,00	32.800,00
3.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ROSA JOSETTI.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE.ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
3.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ROSA JOSETTI.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	36	200,00	7.200,00
3.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	180,00	720,00
3.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	104	200,00	20.800,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
3.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	180,00	720,00
3.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	112	194,50	21.784,00
3.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI MARIA BENVINDA RABELLO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	32	180,00	5.760,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
3.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEJ MARIA BENVINDA RABELLO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	48	200,00	9.600,00
3.6.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL RACHID BARDAUIL .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00
3.6.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL RACHID BARDAUIL .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	68	200,00	13.600,00
VALOR TOTAL - LOTE 03					118.000,00

Handwritten signature
 Diocorumbá, 18 de Fevereiro de 2020
 Secretário Municipal de Educação
 Licença nº 230 de 16/02/2018



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
LOTE 05					
5.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	16	180,00	2.880,00
5.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	200	200,00	40.000,00
5.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
5.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	80	200,00	16.000,00
5.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00
5.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	164	200,00	32.800,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
5.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ESTRELINHA VERDE.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	16	180,00	2.880,00
5.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEINFANTIL ESTRELINHA VERDE .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	32	200,00	6.400,00
5.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CYRIACO FELIX DE TOLEDO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	20	178,95	3.579,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
5.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CYRIACO FELIX DE TOLEDO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	56	200,00	11.200,00
VALOR TOTAL - LOTE 05				R\$ 118.619,00	

[Handwritten signature]
 Empresa Registrada no RFB
 Inscrição Municipal de Empresa
 nº 210 de 15/07/2018

EMPRESA: REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
LOTE 04					
4.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CÁSSIO LEITE DE BARROS .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	16	86,00	1.376,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CÁSSIO LEITE DE BARROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	172	209,31	36.001,32
4.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	86,00	1.032,00
4.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	32	209,31	6.697,92



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DE SAMPAIO BRASIL .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	86,00	1.032,00
4.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DE SAMPAIO BRASIL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p> <p>BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ</p>	SERV	80	209,31	16.744,80
4.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL SERVCARMO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	209,31	8.372,40



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARRROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	85,85	686,80
4.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARRROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	108	209,31	22.605,48
4.6.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	48	209,31	10.046,88



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4.7.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEI INFANTIL EUNICE AJALA ROCHA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	86,00	1.032,00
4.7.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEI INFANTIL EUNICE AJALA ROCHA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	209,31	8.372,40
VALOR TOTAL - LOTE 04					R\$ 77.998,68
VALOR TOTAL					R\$ 536.217,68

DATA: 28/01/2020



GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P", nº 230 de 16/02/2018



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 222.388/2017

PREGÃO Nº 029/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar (tipo SPLIT), com instalações nas unidades de ensino da REME.

EMPRESA: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 027/2019, 047/2019, 079/2019, 080/2019, 002/2020 E 005/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 01										
1.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TILMA FERNANDES . As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	SERV	16	188,75	3.020,00	16	R\$ 3.020,00	0	188,75	0,00
1.1.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL TILMA FERNANDES . As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	SERV	148	195,00	28.860,00	148	R\$ 28.860,00	0	195,00	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 027/2019, 047/2019, 079/2019, 080/2019, 002/2020 E 005/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI VALÓDIA SERRA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	188,75	755,00	4	R\$ 755,00	0	188,75	0,00
1.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI VALÓDIA SERRA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	48	195,00	9.360,00	48	R\$ 9.360,00	0	195,00	0,00
1.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL HÉLIA COSTA REIS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtrosecador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora;</p>	SERV	12	188,75	2.265,00	12	R\$ 1.132,50	0	188,75	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO: 027/2019, 047/2019, 079/2019, 080/2019, 002/2020 E 005/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1.3.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL HÉLIA COSTA REIS . As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	SERV	40	195,00	7.800,00	40	R\$ 7.800,00	0	195,00	0,00
1.4.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	SERV	12	188,75	2.265,00	12	R\$ 2.265,00	0	188,75	0,00
1.4.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizado no ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO. As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.	SERV	132	195,00	25.740,00	132	R\$ 25.740,00	0	195,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 027/2019, 047/2019, 079/2019, 080/2019, 002/2020 E 005/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	20	188,75	3.775,00	20	R\$ 3.775,00	0	188,75	0,00
1.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	148	195,00	28.860,00	148	R\$ 28.860,00	0	195,00	0,00
VALOR TOTAL - LOTE 01								0,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LOTE 02										
Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 027/2019, 047/2019, 079/2019, 080/2019, 002/2020 E 005/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CAIC – PADRE ERNESTO SASSIDA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	163,75	6.550,00	40	R\$ 6.550,00	0	163,75	0,00
2.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CAIC – PADRE ERNESTO SASSIDA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	142	190,00	26.980,00	142	R\$ 26.980,00	0	190,00	0,00
2.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtrosecador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	163,75	655,00	4	R\$ 655,00	0	163,75	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 027/2019, 047/2019, 079/2019, 080/2019, 002/2020 E 005/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	140	190,00	26.600,00	140	R\$ 26.600,00	0	190,00	0,00
2.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.0000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL CATARINA ANASTÁCIA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	163,75	1.965,00	12	R\$ 1.965,00	0	163,75	0,00
2.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.0000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL CATARINA ANASTÁCIA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	190	7.600,00	40	R\$ 7.600,00	0	190,00	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 027/2019, 047/2019, 079/2019, 080/2019, 002/2020 E 005/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e de temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	163,75	1.310,00	8	R\$ 1.310,00	0	163,75	0,00
2.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora</p>	SERV	140	190,00	26.600,00	140	R\$ 26.600,00	0	190,00	0,00
2.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL LAIDA MENACHO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	56	190,00	10.640,00	56	R\$ 10.640,00	0	190,00	0,00
VALOR TOTAL - LOTE 02										0,00



EMPRESA: LONTRA & CIA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO: 028/2019, 099/2019, 100/2019 E 003/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 03										
3.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES. As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.	SERV	12	178,00	2.136,00	12	R\$ 2.136,00	0	178,00	0,00
3.1.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES. As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura evaporadora.	SERV	164	200,00	32.800,00	164	R\$ 32.800,00	0	200,00	0,00
3.2.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ROSA JOSETTI. As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.	SERV	8	180,00	1.440,00	8	R\$ 1.440,00	0	180,00	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO: 028/2019, 099/2019, 100/2019 E 003/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ROSA JOSETTI.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	36	200,00	7.200,00	36	R\$ 7.200,00	0	200,00	0,00
3.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	180,00	720,00	4	R\$ 720,00	0	180,00	0,00
3.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	104	200,00	20.800,00	104	R\$ 20.800,00	0	200,00	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 028/2019, 099/2019, 100/2019 E 003/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	4	180,00	720,00	4	R\$ 720,00	0	180,00	0,00
3.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	112	194,50	21.784,00	112	R\$ 21.784,00	0	194,50	0,00
3.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEME! MARIA BENVINDA RABELLO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	32	180,00	5.760,00	32	R\$ 5.760,00	0	180,00	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 028/2019, 099/2019, 100/2019 E 003/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI MARIA BENVINDA RABELLO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	48	200,00	9.600,00	48	R\$ 9.600,00	0	200,00	0,00
3.6.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL RACHID BARDAUIL .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00	8	R\$ 1.440,00	0	180,00	0,00
3.6.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL RACHID BARDAUIL .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferrugínea, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	68	200,00	13.600,00	68	R\$ 13.600,00	0	200,00	0,00
VALOR TOTAL - LOTE 03										0,00

[Handwritten signatures and initials]



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 028/2019, 099/2019, 100/2019 E 003/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 05										
5.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	16	180,00	2.880,00	16	R\$ 2.880,00	0	180,00	0,00
5.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	200	200,00	40.000,00	200	R\$ 40.000,00	0	200,00	0,00
5.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00	8	R\$ 1.440,00	0	180,00	0,00



NR	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO: 028/2019, 099/2019, 100/2019 E 003/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 16.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	80	200,00	16.000,00	80	R\$ 16.000,00	0	200,00	0,00
5.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	180,00	1.440,00	8	R\$ 1.440,00	0	180,00	0,00
5.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, ímãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	164	200,00	32.800,00	164	R\$ 32.800,00	0	200,00	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 028/2019, 099/2019, 100/2019 E 003/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ESTRELINHA VERDE.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	16	180,00	2.880,00	16	R\$ 2.880,00	0	180,00	0,00
5.4.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL ESTRELINHA VERDE .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	32	200,00	6.400,00	32	R\$ 6.400,00	0	200,00	0,00
5.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CYRIACO FELIX DE TOLEDO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	20	178,95	3.579,00	20	R\$ 3.579,00	0	178,95	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 028/2019, 099/2019, 100/2019 E 003/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CYRIACO FELIX DE TOLEDO .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	56	200,00	11.200,00	56	R\$ 11.200,00	0	200,00	0,00
VALOR TOTAL - LOTE 05								0,00		

EMPRESA: REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 029/2019, 081/2019 E 004/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
LOTE 04										
4.1.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CÁSSIO LEITE DE BARROS .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	16	86,00	1.376,00	16	R\$ 1.376,00	0	86,00	0,00

[Handwritten signature]



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 029/2019, 081/2019 E 004/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4.1.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL CÁSSIO LEITE DE BARROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	172	209,31	36.001,32	172	R\$ 36.001,32	0	209,31	0,00
4.2.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	86,00	1.032,00	12	R\$ 1.032,00	0	86,00	0,00
4.2.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	32	209,31	6.697,92	32	R\$ 6.697,92	0	209,31	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 029/2019, 081/2019 E 004/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4.3.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DE SAMPAIO BRASIL .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	86,00	1.032,00	12	R\$ 1.032,00	0	86,00	0,00
4.3.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DE SAMPAIO BRASIL.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p> <p>BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ</p>	SERV	80	209,31	16.744,80	80	R\$ 16.744,80	0	209,31	0,00
4.4.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI INFANTIL SERVCARMO.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	209,31	8.372,40	40	R\$ 8.372,40	0	209,31	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 029/2019, 081/2019 E 004/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4.5.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARRROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	8	85,85	686,80	8	R\$ 686,80	0	85,85	0,00
4.5.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados na ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARRROS.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	108	209,31	22.605,48	108	R\$ 22.605,48	0	209,31	0,00
4.6.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	48	209,31	10.046,88	48	R\$ 10.046,88	0	209,31	0,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO : 029/2019, 081/2019 E 004/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4.7.1	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEI INFANTIL EUNICE AJALA ROCHA.</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	12	86,00	1.032,00	12	R\$ 1.032,00	0	86,00	0,00
4.7.2	<p>Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's nos aparelhos localizados no CEI INFANTIL EUNICE AJALA ROCHA .</p> <p>As seguintes peças e materiais estão incluídos na manutenção preventiva a cargo e ônus da contratada: fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, R-22, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, gases freon, materiais e produtos de limpeza em geral, rolamentos, capacitores (conforme capacidade do ar) e sensor de temperatura de evaporador e temperatura de evaporadora.</p>	SERV	40	209,31	8.372,40	40	R\$ 8.372,40	0	209,31	0,00
VALOR TOTAL - LOTE 04									0,00	
VALOR TOTAL									0,00	

DATA: 28/01/2020

GESTOR DO CONTRATO

Isaac Aguiro da Carvalho
 Supervisor de Serviço II
 Portaria "P" nº 162, de 29/01/2018

FISCAL DO CONTRATO

Jefferson Paulo da Silva
 Supervisor de Serviços I
 "P" Nº 619 de 27/09/2017



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I e III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALEXANDER VON REGINOLD, matr. 7278**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, por motivo de posse em cargo público inacumulável, conforme processo administrativo nº 4076/2020.

Art. 2º Dispensar **ALEXANDER VON REGINOLD**, Guarda Civil Municipal, matrícula 7278, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 7 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da AGETRAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo: 38483/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Antônio Juliano de Barros.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico ESF para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 12.782,11 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica / PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181000 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Antônio Juliano de Barros.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo: 3799/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Juliano Silva de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico ESF para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 12.782,11 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica / PAB Fixo - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114008 - Recurso Orçamentário

571 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
10.301.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181000 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Juliano Silva de Oliveira.

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste retificar a publicação da Edição Nº 1851 de terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº17/2020. **Processo nº 38492/2019.**

ONDE SE LÊ:VALOR MENSAL: R\$: 12.180,40 (Doze Mil, Cento e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

LEIA-SE: VALOR MENSAL: R\$: 12.782,11 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos) .

Resolução nº 031 de 17 de fevereiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato 02/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas como fiscais **Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo**, servidora pública, matrícula nº 2628 e **Beatriz da Silva Assad**, servidora pública, matrícula nº 2309 e como gestor **Marcos Alexandre Magalhães Brandão**, servidor público, matrícula nº 9214, do Contrato nº 002/2018.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 02/2018, referente a contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento e distribuição de refeições, alimentação preparada tipo *marmite* e lanches, conforme Processo 219986/2017.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 17 de fevereiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Torna sem efeito o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços de sonorização e iluminação nº. 009/2019/FCPHC - processo nº. 3180/2019, que tem como partes a Fundação da cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ednelson Guerra Niz EIRELI - ME, cujo objeto é o acréscimo do valor contratual constante da cláusula 3.1 do contrato administrativo nº 009/2019, no quantum de R\$ 403.690,00, perfazendo um percentual de 24,00% do valor inicialmente contratado.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato adminis-



trativo de prestação de serviços de sonorização e iluminação nº. 009/2019/FCPHC - processo nº. 3180/2019, que tem como partes a Fundação da cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ednelson Guerra Niz EIRELI - ME, cujo objeto é o acréscimo do valor contratual constante da cláusula 3.1 do contrato administrativo nº 009/2019, no quantum de R\$ 403.690,00, perfazendo um percentual de 24,00% do valor inicialmente contratado, publicado no diário oficial do município em 17/02/2020, edição nº 1855.

Art. 2º - A presente revogação respalda-se em virtude da prorrogação do contrato supramencionado pelo prazo de 12(doze) meses, nas mesmas condições ora pactuadas, tendo o extrato sido publicado no mesmo diário oficial sobredito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 18 de fevereiro de 2020.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 5465/2020 - SMS

OBJETO - Refere-se à contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - Segurança Privada, por intermédio M.M DA SILVA SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, durante o a programação do evento do " CARNAVAL 2020" Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Assina: Edson de Oliveira Filho- Secretário Municipal de Segurança Pública Corumbá, 18 de fevereiro de 2020

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 010/CMDCA/2020 - 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a indicação para substituição de Conselheiros Governamentais Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17/02/2020, Ata 229ª.

Delibera:

Art.1º - Tornar público as indicações de Substituições de Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- Ana Lúcia Provenzano Giovanni - Titular - será substituída por Eiza Nádila Bassoli
- Gleidson Fontes da Rosa - Suplente - será substituído por Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 011/CMDCA/2020 - 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes do CMDCA para o Ano de 2020 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17/02/2020, Ata 229ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição das Comissões Permanentes do CMDCA, para o Ano de 2020.

Comissão de Políticas Públicas: Cláudia Araújo de Lima, Ana Caroline Pontes Costa, Vânia Rocha Neiva e, Fabiola Máxima Lizarraga Suarez, Eiza Nádila Bassoli

Comissão de Registro de Programas e Entidades: Flávia Silva de Souza Pinho, Márcia Candida Silva de Jesus Silva, Fernando Henrique Melgar e Milton de Souza Carvalho.

Comissão de Orçamento e Fundo: Mônica Barbosa Macedo, Viviane do

Nascimento Pinto, Márcia Candida Silva de Jesus Silva e Anny Caroline Funes de Arruda.

Comissão de Comunicação: José Roberto dos Santos Junior, Lucibene Aparecida Alves de Almeida Barros, Patrícia Assad Chuvé, Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas.

Comissão do Conselho Tutelar: Milton de Souza Carvalho, Isabela de Souza Colman Rodrigues, Edinaldo Souza Neves dos Santos e Lillian Damiana Pires Parábá.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 02/CMS/2020
Fevereiro de 2020.**

Corumbá (MS), 17 de

Dispõe a publicação do calendário de Reuniões dos Membros do Conselho Local de Saúde da Associação Beneficente de Corumbá/ABC do Ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (181ª) Centésima Octogésima Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999 e nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, e com a Resolução nº 453/2012/CNS.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o horário e calendário de Reuniões dos Conselho Local de Saúde da Associação Beneficente de Corumbá/ABC, do ano de 2020, toda terceira quinta-feira de cada mês.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Recesso	14	19	16	21	18
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
16	20	17	15	19	17

Art. 2º - As reuniões acontecerão às 14 horas, no Auditório da Associação Beneficente de Corumbá/ABC.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2020.

Dispõe sobre substituição da suplência do Segmento de Prestador de Serviço Público do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (180ª) Centésima Octogésima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Publicar a substituição da suplência do segmento de Prestador de Serviço Público, do CMS.

- Conselheira Vanessa Viana Delgado**, em substituição a **Conselheira Ítala Apoliana Guimarães Amorim**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 07 de fevereiro de 2020.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 02/2020, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS N° 03/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (181ª) Centésima Octogésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 2.316, 21 de junho de 2013, e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Resolve:

Art.1º - Publicar a aprovação dos nomes de Membros da Mesa Diretora do Conselho Local de Saúde da Associação Beneficente de Corumbá/ABC, para o mandato de 14 de fevereiro de 2020 à 14 de fevereiro de 2021, com respectivos segmentos abaixo listados, constituída por 04 (quatro) integrantes.

Presidente: Melchora Gomes Ibañez Rodrigues - Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Vice-Presidente: Luciana Nery Cândia - Segmento dos Usuários do SUS

1º Secretário: Reinaldo Aparecido dos Santos - Segmento dos Usuários do SUS

2º Secretária: Mariluce Gonçalves Leão - Segmentos do Prestador de Serviço Público

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 17 de fevereiro de 2020.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto n° 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução n°. 02/2020, de nos termos do Decreto n°. "P" n°. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO 002/CMDDPI - 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição para Associação, Instituição e Entidade Não-Governamentais no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal N°8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 17/02/2020. Ata 88.

Considerando a **DELIBERAÇÃO 007/CMDDPI - 11 de dezembro de 2017**, que dispõe sobre Registro das Entidades governamentais e Não-Governamentais, com ou sem fins lucrativos e Inscrição de seus Programas e Projetos de Atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

O CMDDPI delibera:

Art. 1º - Conceder Inscrição para Asilo São José da Velhice Desamparada no Conselho Municipal de Defesa e Direitos da Pessoa Idosa. Exercício Fevereiro 2020 a Fevereiro2021.

Inscrição 001/CMDDPI/2020 - Asilo São José da Velhice Desamparada

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Roberto Vieira Torres
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

Prefeitura Municipal de Corumbá



PARTE II - PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Mês atual: JANEIRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A JANEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	2.062.569,66	18.676.539,55
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	2.062.569,66	18.676.539,55
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A JANEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A JANEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.679.364,81	20.190.639,16	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.291,82	1.512.628,44
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	1.679.364,81	20.190.639,16	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	3.291,82	1.512.628,44
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	1.679.364,81	20.190.639,16	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	3.291,82	1.512.628,44
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.584.421,87	6.790.978,15	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.175.660,40	5.553.606,39
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	997.234,52	613.396,95	Restos a Pagar não Processados Pagos	134.729,20	8.318,53
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	632.293,34	Restos a Pagar Processados Pagos	453.743,85	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	587.187,35	5.545.069,95	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	587.187,35	5.545.069,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	217,91	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	217,91
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.248.982,11	10.139,18	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.271.246,91	1.248.982,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.248.982,11	10.139,18	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.271.246,91	1.248.982,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.512.768,79	26.991.756,49	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.512.768,79	26.991.756,49



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		1.498.483,91 D	2.051.001,01	1.820.219,56	1.729.265,36 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		1.248.982,11 D	1.972.401,01	1.820.219,56	1.401.163,56 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		1.248.982,11 D	1.972.401,01	1.820.219,56	1.401.163,56 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		1.248.982,11 D	1.972.401,01	1.820.219,56	1.401.163,56 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.248.982,11 D	1.972.401,01	1.820.219,56	1.401.163,56 D
1111102000	CONTA ÚNICA(F)	Patrimonial	D	F	1.248.982,11 D	1.972.401,01	1.820.219,56	1.401.163,56 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		249.501,80 D	78.600,00	0,00	328.101,80 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		249.501,80 D	78.600,00	0,00	328.101,80 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		337.506,20 D	78.600,00	0,00	416.106,20 D
1231100000	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		337.506,20 D	78.600,00	0,00	416.106,20 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO(P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS(P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS(P)	Patrimonial	D	P	57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		68.988,23 D	0,00	0,00	68.988,23 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS(P)	Patrimonial	D	P	68.988,23 D	0,00	0,00	68.988,23 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		193.413,07 D	0,00	0,00	193.413,07 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS(P)	Patrimonial	D	P	6.233,36 D	0,00	0,00	6.233,36 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO(P)	Patrimonial	D	P	3.401,15 D	0,00	0,00	3.401,15 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL(P)	Patrimonial	D	P	183.778,56 D	0,00	0,00	183.778,56 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO(P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		11.134,00 D	78.600,00	0,00	89.734,00 D
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL(P)	Patrimonial	D	P	0,00 D	78.600,00	0,00	78.600,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA(P)	Patrimonial	D	P	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		18.137,73 C	0,00	0,00	18.137,73 C

**BALANCETE CONTÁBIL**

JANEIRO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR(P)	Patrimonial	D	P	18.137,73 C	0,00	0,00	18.137,73 C
12380000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS(P)	Patrimonial	C	P	11.355,96 C	0,00	0,00	11.355,96 C
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA(P)	Patrimonial	C	P	33.961,72 C	0,00	0,00	33.961,72 C
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS(P)	Patrimonial	C	P	37.843,23 C	0,00	0,00	37.843,23 C
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO(P)	Patrimonial	C	P	2.843,21 C	0,00	0,00	2.843,21 C
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS(P)	Patrimonial	C	P	2.000,28 C	0,00	0,00	2.000,28 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.498.483,91 C	1.855.160,88	1.401.417,03	1.044.740,06 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		632.293,34 C	1.855.160,88	1.401.417,03	178.549,49 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		546.755,83 C	979.777,81	611.571,47	178.549,49 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		499.032,70 C	780.580,80	460.097,59	178.549,49 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		499.032,70 C	780.580,80	460.097,59	178.549,49 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		499.032,70 C	780.580,80	460.097,59	178.549,49 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS(P/F)	Patrimonial	C	F	499.032,70 C	780.580,80	460.097,59	178.549,49 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		47.723,13 C	199.197,01	151.473,88	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		47.723,13 C	199.197,01	151.473,88	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		47.723,13 C	199.197,01	151.473,88	0,00 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES(P/F)	Patrimonial	C	F	47.723,13 C	199.197,01	151.473,88	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		85.537,51 C	288.195,72	202.658,21	0,00 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		85.537,51 C	288.195,72	202.658,21	0,00 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		85.537,51 C	288.195,72	202.658,21	0,00 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		85.537,51 C	288.195,72	202.658,21	0,00 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR(P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	78.690,00	78.690,00	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR(P/F)	Patrimonial	C	F	85.537,51 C	209.505,72	123.968,21	0,00 C



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
2180000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	587.187,35	587.187,35	0,00 C
2188000000	VALORES RESTITUÍVEIS	Patrimonial	C		0,00 C	587.187,35	587.187,35	0,00 C
2188100000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	587.187,35	587.187,35	0,00 C
2188101000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	587.187,35	587.187,35	0,00 C
2188101100	PENSAO ALIMENTICIA(F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
2188101990	OUTROS CONSIGNATARIOS(F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	579.787,35	579.787,35	0,00 C
2300000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	Patrimonial	C		866.190,57 C	0,00	0,00	866.190,57 C
2370000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		866.190,57 C	0,00	0,00	866.190,57 C
2371000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		866.190,57 C	0,00	0,00	866.190,57 C
2371100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		866.190,57 C	0,00	0,00	866.190,57 C
2371102000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		866.190,57 C	0,00	0,00	866.190,57 C
3000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		0,00 D	994.839,51	0,00	994.839,51 D
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		0,00 D	847.570,55	0,00	847.570,55 D
3110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		0,00 D	729.620,26	0,00	729.620,26 D
3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	696.096,67	0,00	696.096,67 D
3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	696.096,67	0,00	696.096,67 D
3111101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	680.472,68	0,00	680.472,68 D
3111101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		0,00 D	680.472,68	0,00	680.472,68 D
3111102000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	15.623,99	0,00	15.623,99 D
3111102990	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	15.623,99	0,00	15.623,99 D
3112000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	33.523,59	0,00	33.523,59 D
3112100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	33.523,59	0,00	33.523,59 D
3112199000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	33.523,59	0,00	33.523,59 D
3120000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		0,00 D	117.950,29	0,00	117.950,29 D
3122000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	117.950,29	0,00	117.950,29 D
3122100000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	117.950,29	0,00	117.950,29 D



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	Patrimonial	D		0,00 D	117.950,29	0,00	117.950,29 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		0,00 D	16.226,47	0,00	16.226,47 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial	D		0,00 D	16.226,47	0,00	16.226,47 D
32210000000	PENSÕES – RPPS	Patrimonial	D		0,00 D	16.226,47	0,00	16.226,47 D
32211000000	PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	16.226,47	0,00	16.226,47 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D		0,00 D	16.226,47	0,00	16.226,47 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		0,00 D	127.750,67	0,00	127.750,67 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		0,00 D	90,00	0,00	90,00 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		0,00 D	90,00	0,00	90,00 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	90,00	0,00	90,00 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		0,00 D	90,00	0,00	90,00 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		0,00 D	127.660,67	0,00	127.660,67 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	Patrimonial	D		0,00 D	127.660,67	0,00	127.660,67 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS – PJ – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	127.660,67	0,00	127.660,67 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	Patrimonial	D		0,00 D	127.660,67	0,00	127.660,67 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D		0,00 D	3.291,82	0,00	3.291,82 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D		0,00 D	3.291,82	0,00	3.291,82 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	Patrimonial	D		0,00 D	3.291,82	0,00	3.291,82 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	D		0,00 D	3.291,82	0,00	3.291,82 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D		0,00 D	3.291,82	0,00	3.291,82 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.679.364,81	1.679.364,81 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.679.364,81	1.679.364,81 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.679.364,81	1.679.364,81 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.679.364,81	1.679.364,81 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.679.364,81	1.679.364,81 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	C		0,00 C	0,00	1.679.364,81	1.679.364,81 C



BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
5000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		21.556.362,29 D	0,00	0,00	21.556.362,29 D
5200000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		20.310.672,00 D	0,00	0,00	20.310.672,00 D
5220000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		20.310.672,00 D	0,00	0,00	20.310.672,00 D
5221000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		20.310.672,00 D	0,00	0,00	20.310.672,00 D
5221100000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		20.310.672,00 D	0,00	0,00	20.310.672,00 D
5221101000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		20.310.672,00 D	0,00	0,00	20.310.672,00 D
5300000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		1.245.690,29 D	0,00	0,00	1.245.690,29 D
5310000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		613.396,95 D	0,00	0,00	613.396,95 D
5311000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		613.396,95 D	0,00	0,00	613.396,95 D
5317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
5320000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	Orçament.	D		632.293,34 D	0,00	0,00	632.293,34 D
5321000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	Orçament.	D		632.293,34 D	0,00	0,00	632.293,34 D
5327000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
6000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		21.556.362,29 C	27.028.699,23	27.028.699,23	21.556.362,29 C
6100000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		0,00 C	22.372.666,00	22.372.666,00	0,00 C
6110000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		0,00 C	22.372.666,00	22.372.666,00	0,00 C
6111000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		0,00 C	20.310.672,00	0,00	20.310.672,00 D
6112000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		0,00 C	2.061.994,00	20.310.672,00	18.248.678,00 C
6113000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	2.061.994,00	2.061.994,00 C
6200000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		20.310.672,00 C	3.932.830,98	3.932.830,98	20.310.672,00 C
6220000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		20.310.672,00 C	3.932.830,98	3.932.830,98	20.310.672,00 C
6221000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		20.310.672,00 C	3.932.830,98	3.932.830,98	20.310.672,00 C
6221100000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		20.310.672,00 C	2.061.994,00	0,00	18.248.678,00 C
6221300000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		0,00 C	1.870.836,98	3.932.830,98	2.061.994,00 C
6221301000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	935.418,49	2.061.994,00	1.126.575,51 C
6221303000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	935.418,49	935.418,49	0,00 C

**BALANCETE CONTÁBIL**

JANEIRO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
62213040000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	935.418,49	935.418,49 C
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		1.245.690,29 C	723.202,25	723.202,25	1.245.690,29 C
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		613.396,95 C	269.458,40	269.458,40	613.396,95 C
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		613.396,95 C	134.729,20	0,00	478.667,75 C
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	134.729,20	134.729,20	0,00 C
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		0,00 C	0,00	134.729,20	134.729,20 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63171000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63200000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	Orçament.	C		632.293,34 C	453.743,85	453.743,85	632.293,34 C
63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	Orçament.	C		632.293,34 C	453.743,85	0,00	178.549,49 C
63220000000	RP PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		0,00 C	0,00	453.743,85	453.743,85 C
63270000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		1.248.982,11 D	1.973.515,96	0,00	3.222.498,07 D
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		1.248.982,11 D	1.973.515,96	0,00	3.222.498,07 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		1.248.982,11 D	1.973.515,96	0,00	3.222.498,07 D
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		1.248.982,11 D	1.973.515,96	0,00	3.222.498,07 D
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		1.245.449,37 D	1.679.364,81	0,00	2.924.814,18 D
72112000000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		3.532,74 D	294.151,15	0,00	297.683,89 D
80000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C		1.248.982,11 C	4.953.476,20	6.926.992,16	3.222.498,07 C
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		1.248.982,11 C	4.953.476,20	6.926.992,16	3.222.498,07 C
82100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		1.248.982,11 C	4.953.476,20	6.926.992,16	3.222.498,07 C
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		1.248.982,11 C	4.953.476,20	6.926.992,16	3.222.498,07 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		3.291,82 C	2.065.285,82	1.679.364,81	382.629,19 D
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		3.291,82 C	2.065.285,82	1.679.364,81	382.629,19 D
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		613.396,95 C	1.070.147,69	2.061.994,00	1.605.243,26 C



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

BALANCETE CONTÁBIL

JANEIRO/2020

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual	
						Débito	Crédito		
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	C		613.396,95 C	1.070.147,69	2.061.994,00	1.605.243,26 C	
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		632.293,34 C	1.818.042,69	1.364.298,84	178.549,49 C	
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		632.293,34 C	1.523.891,54	1.070.147,69	178.549,49 C	
82113020000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensado	C		0,00 C	294.151,15	294.151,15	0,00 C	
82113030000	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		0,00 C	0,00	1.821.334,51	1.821.334,51 C	
Total							38.856.692,79	38.856.692,79	



Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	0,00	2.061.994,00	2.061.994,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.061.994,00	2.061.994,00
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	2.061.994,00	2.061.994,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	0,00	935.418,49	935.418,49
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	63.247,68	63.247,68	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	63.247,68	63.247,68
INSS	0,00	68.998,82	68.998,82	INSS	0,00	68.998,82	68.998,82
IRRF	0,00	111.134,57	111.134,57	IRRF	0,00	111.134,57	111.134,57
ISS	0,00	4.508,91	4.508,91	ISS	0,00	4.508,91	4.508,91
MONGERAL SEGUROS	0,00	1.346,03	1.346,03	MONGERAL SEGUROS	0,00	1.346,03	1.346,03
PENSAO ALIMENTICIA JULIA SILVA FERNANDES (GENI	0,00	1.932,54	1.932,54	PENSAO ALIMENTICIA JULIA SILVA FERNANDES (GENI	0,00	1.932,54	1.932,54
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	0,00	1.850,00	1.850,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA J	0,00	1.850,00	1.850,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.039,00	1.039,00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.039,00	1.039,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	0,00	1.850,00	1.850,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	0,00	1.850,00	1.850,00
PREVIDENCIA	0,00	16.279,04	16.279,04	PREVIDENCIA	0,00	16.279,04	16.279,04
SICREDI	0,00	4.787,67	4.787,67	SICREDI	0,00	4.787,67	4.787,67
SINCOR	0,00	711,33	711,33	SINCOR	0,00	711,33	711,33
UNIMED	0,00	16.465,56	16.465,56	UNIMED	0,00	16.465,56	16.465,56
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.356.145,15	2.356.145,15	RESTOS A PAGAR	0,00	588.473,05	588.473,05
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.818.042,69	1.818.042,69
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	0,00	1.647.514,36	1.647.514,36	RESTITUIÇÕES	0,00	3.291,82	3.291,82
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	0,00	31.850,45	31.850,45	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	3.291,82	3.291,82
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.679.364,81	1.679.364,81				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	1.248.982,11	1.248.982,11	1.248.982,11	Banco Conta Movimento	1.248.982,11	1.401.163,56	1.401.163,56
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	1.248.982,11	1.248.982,11	1.248.982,11	TOTAL DISPONÍVEL	1.248.982,11	1.401.163,56	1.401.163,56



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Mês atual: Janeiro

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
Total	1.248.982,11	5.284.492,07	5.284.492,07	Total	1.248.982,11	5.284.492,07	5.284.492,07